



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. N°.250/2020

Monte Azul Paulista, 29 de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício dessa Casa de Leis,
segue abaixo respostas as Indicações e Requerimentos:

INDICAÇÕES:

Indicação 129/2020 – Indicação ouvida e será atendida.

Indicação 130/2020 – Indicação será encaminhada ao setor responsável para que o mesmo estude a possibilidade desta indicação.

Indicação 131/2020 – Indicação ouvida e será atendida.

Indicação 132/2020 – Indicação ouvida e será atendida.

Indicação 133/2020 – Esta administração encaminhou projeto para esta casa de leis no qual visava atender todas estas indicações, porem o não foi levado à votação ficando parado na CCJ desta casa, assim esta administração vem buscando por outros meios conseguir recursos para esses projetos. Aproveito a oportunidade para solicitar o apoio do nobre Edil, para que busque junto aos seus deputados aliados recursos para ajudar na presente indicação.

Indicação 134/2020 – Esta administração encaminhou projeto para esta casa de leis no qual visava atender todas estas indicações, porem o não foi levado à votação ficando parado na CCJ desta casa, assim esta administração vem buscando por outros meios conseguir recursos para esses projetos. Aproveito a oportunidade para solicitar o apoio do nobre Edil, para que busque junto aos seus deputados aliados recursos para ajudar na presente indicação.

Indicação 135/2020 – Informo ao Nobre Edil que tal projeto já se encontram em andamento de acordo com suas fases burocráticas, assim caso queira o nobre Edil poderá o mesmo estar acompanhando estas fazes junto com o setor responsável desta administração.

Indicação 136/2020 – Indicação será encaminhada ao setor responsável para que o mesmo estude a possibilidade desta indicação.

Indicação 137/2020 – Indicação será encaminhada ao setor responsável para que o mesmo estude a possibilidade desta indicação.

Indicação 138/2020 – Indicação ouvida e será atendida.

Indicação 139/2020 – Indicação ouvida e será atendida

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

REQUERIMENTOS:

Requerimento 123/2020 – Informo ao Nobre Edil, que o terreno onde se encontra as casas populares do Bairro São Felipe estava sobe judice e este processo jurídico findou se no começo deste ano de 2020, devido a pandemia de notório saber que se instalou a nível global, onde fóruns ficaram fechados por meses, voltando a funcionar de forma restrita, acarretando assim uma mora em todos os processos jurídicos inclusive este do Bairro São Felipe, toda via este processo esta em sua fase final e logo todos os terrenos deste citado bairro estará livre para que seus proprietários de terrenos que ali se encontram possam estar registrando os mesmos.

Requerimento 124/2020 – Informo ao Nobre Edil que todos os pagamentos do FGTS estão sendo recolhidos rigorosamente em dia não havendo nenhuma parcela em atraso, informo também que que este procedimento pode ser consultado no portal da transparência, e se ainda sim restar alguma duvida ao Nobre Edil o mesmo pode retirar certidões de quitação do FGTS no CAUC.

Requerimento 125/2020 – Informo aos Nobres Edis que esta administração esta respeitando e mantendo os funcionários que detêm alguma cormobidade no qual tem que se afastar de seus serviços devido a atual pandemia sem estar pressionando os mesmos para voltarem ao trabalho, assim desconheço tal informação de estar pressionando estes a voltarem a seus postos sem nenhuma fundamentação e todos demais funcionários que se encontram trabalhando em seus postos estão tomando as devidas precauções de segurança para combater e restringir o avanço do COVID-19, tanto que até o presente momento não temos registro de surto de contaminação em prédios públicos desta urbe.

Requerimento 126/2020 – Informo ao Nobre Edil que esta administração detém até o presente momento um veiculo para transporte de agua potável e o mesmo também serve para ficar de apoio e também na brigada de incêndio, assim tal veiculo não pode ser abastecido com agua de açude ou demais reservatórios que não seja de agua potável, pois caso contrario poderia estar contaminando o tanque deste veiculo, e sim tal veiculo serve para sua finalidade proposta.

Requerimento 127/2020 – Informo aos Nobres Edis que no requerimento a data da homologação esta em desconformidade, informo ainda que a Fundação José Arthur Boiteux é uma instituição de caráter idôneo e de reputação ilibada com reconhecimento a nível internacional e reconhecida pelos seus serviços prestados como instituição de alto grau e notória patente no que desenvolve e no mais a contratação da Instituição de Ensino em questão é para que realize os serviços na área de desenvolvimento e capacitação do corpo técnico profissional, para fins de observação e constatação de hipóteses passíveis de redução de incidência e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

diagnóstico de contribuições, voltadas para os repasses constitucionais, encargos e gastos com pessoal.

É cediço que a Municipalidade encontra obstáculos no tocante à presença de instrumentos ordinários e hábeis que aprimorem o corpo técnico atual para fins de capacitação profissional própria e, ainda, disposições que apresentem melhoria dos gastos públicos e eficiência de gestão administrativa.

Desta feita, com a ciência da administração pública da existência de projetos e/ou execução de serviços na área de capacitação profissional e desenvolvimento institucional, que possibilitam a melhora dos gastos públicos, bem como garantem a eficiência da logística administrativa, vislumbra-se, acertadamente, a aquisição deste mecanismo desenvolvido por Instituição de Ensino.

Ademais, o instrumento a ser utilizado para a apresentação de tal desenvolvimento se dá através de profissionais e docentes envolvidos em atividades universitárias, sendo totalmente condizentes para transferir o conhecimento e capacitar aos servidores públicos, por meio de treinamento progressivo e contínuo.

Portanto, se faz cabível e viável a contratação e utilização de instrumentos administrativos e técnico-operacionais, para fins de verificação de hipóteses passíveis de redução nos quesitos gastos com pessoal, encargos e repasses constitucionais

Requerimento 128/2020 – Informo ao Nobre Edil que tal pavimentação asfáltica se deu em administrações anteriores, assim esta atual administração desconhece o motivo pelo qual esta pavimentação asfáltica não se deu por um todo, e sim esta administração esta elaborando projeto para que não só este trecho assim como outros também em vários pontos da cidade sejam concluídos.

Atenciosamente,



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
ELIEL PRIOLI
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta